



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE

Aprova o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Jornalismo e dá outras providências.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, que trata da carga horária mínima dos Cursos de Graduação, Bacharelado, na Modalidade Presencial;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2014/CONEPE que aprova a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial para os cursos de graduação presenciais da UFS;

CONSIDERANDO a Lei 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Sergipe (Sindijor);

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015/CONEPE, que aprova alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da UFS;

CONSIDERANDO a proposta do Colegiado do Curso e do Conselho de Departamento, em conformidade com os trabalhos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Comunicação Social/Jornalismo da Cidade Universitária prof. José Aloísio de Campos;

CONSIDERANDO o parecer da relatora **Cons^a MARIA ELENA LEON OLAVE**, ao analisar o processo nº 21.336/2015-29 anexado ao nº 6639/2016-01;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em Reunião Extraordinária hoje realizada,

RES OLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Jornalismo do Centro de Educação e Ciências Humanas da Cidade Universitária Prof. Aloísio Campos, turno Matutino e do qual resulta o grau de Bacharel em Jornalismo.

Art. 2º Este curso substituirá o curso de Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, turno matutino, que será extinto gradativamente até seu término no semestre 2019.2.

§1º Havendo alunos remanescentes, após 2019.2, poderão ser ofertadas disciplinas específicas para conclusão do curso até 2020.2, em caráter improrrogável.

§2º Após esse período, alunos remanescentes serão compulsoriamente transferidos para o Curso de Graduação em Jornalismo, turno matutino.

§3º Será garantido aos alunos o prazo de sessenta dias, após tomarem ciência da adaptação curricular, para entrarem com recurso junto ao Colegiado do Curso.

Art. 3º O curso de Graduação em Jornalismo tem como justificativas para sua reforma:

- I. atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, de 2013 e a mudança do caráter de Habilitação para curso;
- II. necessidade de se adaptar às mudanças estruturais na atividade jornalística e conseqüentemente no perfil profissional em jornalismo, o que vem exigindo uma nova concepção de formação em jornalismo, e,
- III. necessidade de realinhar a proposta do curso com a mudança significativa no seu corpo docente nos últimos dez anos.

Art. 4º O curso de Graduação em Jornalismo tem como objetivos:

- I. **Geral:** formar profissionais com competência teórica, técnica, tecnológica, ética, estética para atuar criticamente na profissão, de modo responsável, produzindo assim seu aprimoramento, e,
- II. **Específicos:**
 - a) reforçar a integração entre a dimensão reflexiva da produção jornalística, expressa em componentes curriculares de conteúdo teórico geral ou específico, e a formação profissionalizante; superando com eficácia as dicotomias tradicionais na área entre componente curriculares teóricas e práticas, entre conhecimento humanístico conceitual e aplicado;
 - b) garantir uma formação jornalística competente e adequada à estrutura da comunicação vigente e às tensões das relações de mercado sem cair nos extremos de, por um lado, uma formação pessimista com o sistema de comunicação ou, por outro, numa formação tecnicista que supervaloriza a tecnologia de produção;
 - c) reforçar o exercício do jornalismo como função social específica, de identidade profissional singular e diferenciada em relação ao campo maior da comunicação social;
 - d) enfatizar as características particulares de sua atividade, identificando um eixo específico de compromissos, papel social, habilidades e competências, constituídos historicamente e que o diferenciam das demais áreas da comunicação;
 - e) oferecer ao aluno as múltiplas matrizes teóricas que lhe permitam desenvolver uma compreensão reflexiva rica sobre a concepção de verdade como valor fundamental do jornalismo;
 - f) transformar essa premissa conceitual em um arcabouço instrumental que dê, ao aluno, capacidade de operar, crítica e tecnicamente, a busca da exatidão da informação e sua apresentação no discurso jornalístico;
 - g) delimitar as noções de verdade, relevância e exatidão como fundamentos da atividade jornalística e bases para caracterização do projeto didático-pedagógico;
 - h) sinalizar uma perspectiva profissional singular, com base em uma formação acadêmica humanista, crítica, ética e reflexiva;
 - i) instituir a graduação como etapa de formação profissional continuada e permanente, e,
 - j) oferecer os princípios, fundamentos e sistemas de moral (deontologia), bem como preparar o aluno a compreender e debater a formulação de juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação e valoração ética. Esta atuação profissional deve também estar pautada pelos princípios ético-políticos inerentes às sociedades democráticas, as quais fornecem o conjunto de orientações éticas que regem o exercício da profissão.

Art. 5º O curso de Graduação em Jornalismo formará um profissional com o seguinte perfil:

- I. estar apto a atuar como produtor intelectual e agente da cidadania, capaz de responder, por um lado, à complexidade e ao pluralismo característicos da sociedade e da cultura contemporâneas, e, por outro, possuir os fundamentos teóricos e técnicos especializados, o que lhe proporcionará clareza e segurança para o exercício de sua função social específica, de identidade profissional singular e diferenciada em relação ao campo maior da comunicação social;
- II. ter competência para interpretar a realidade social em sua dimensão complexa e conflituosa, buscando, para tanto, fundamentar-se nos recursos teórico-conceituais das ciências sociais, filosofia e história, bem como das demais ciências humanas;
- III. executar uma série de procedimentos de apuração, construção textual e edição de conteúdos dotados de relevância jornalística. Isso exige do profissional a capacidade de transitar por diversos espaços e instituições e entrevistar atores sociais no processo de coleta de informações, utilizando-se de recursos jornalísticos variados (observação direta dos fatos, análise de documentos, pesquisa em banco de dados, entrevista de fontes diversas etc). Ao mesmo tempo, deve executar um trabalho de reconstrução contextual do fato, para evitar o risco de produzir um recorte fragmentado da realidade;
- IV. ser capaz de adequar o uso da linguagem conforme o suporte técnico de veiculação do conteúdo e as capacidades cognitivas e expressivas do público com o qual ele está se comunicando. Isso implica no conhecimento e aplicação tanto de aspectos linguísticos formais e estilísticos quanto na combinação de recursos diversos, como texto, som, imagem e as dimensões gráficas, audiovisual e multimídia, e,
- V. estar capacitado a identificar e a resolver questões de natureza ética decorrentes do próprio exercício da atividade jornalística.

Art. 6º Competências e habilidades a serem adquiridas durante a formação:

I. Competências gerais:

- a) compreender e valorizar, como conquistas históricas da cidadania e indicadores de um estágio avançado de civilização, em processo constante de riscos e aperfeiçoamento: o regime democrático, o pluralismo de ideias e de opiniões, a cultura da paz, os direitos humanos, as liberdades públicas, a justiça social e o desenvolvimento sustentável;
- b) conhecer, em sua unicidade e complexidade intrínsecas, a história, a cultura e a realidade social, econômica e política brasileira, considerando especialmente a diversidade regional, os contextos latino-americano e ibero-americano, o eixo sul-sul e o processo de internacionalização da produção jornalística;
- c) identificar e reconhecer a relevância e o interesse público entre os temas da atualidade;
- d) distinguir entre o verdadeiro e o falso a partir de um sistema de referências éticas e profissionais;
- e) pesquisar, selecionar e analisar informações em qualquer campo de conhecimento específico;
- f) dominar a expressão oral e a escrita em língua portuguesa;
- g) interagir com pessoas e grupos sociais de formações e culturas diversas e diferentes níveis de escolaridade;
- h) ser capaz de trabalhar em equipes profissionais multifacetadas;
- i) saber utilizar as tecnologias de informação e comunicação;
- j) pautar-se pela inovação permanente de métodos, técnicas e procedimentos;
- k) cultivar a curiosidade sobre os mais diversos assuntos e a humildade em relação ao conhecimento;
- l) compreender que o aprendizado é permanente;
- m) saber conviver com o poder, a fama e a celebridade, mantendo a independência e o distanciamento necessários em relação a eles;
- n) perceber constrangimentos à atuação profissional e desenvolver senso crítico em relação a isso;
- o) procurar ou criar alternativas para o aperfeiçoamento das práticas profissionais, e,
- p) atuar sempre com discernimento ético.

II. Competências cognitivas:

- a) conhecer a história, os fundamentos e os cânones profissionais do jornalismo;
- b) conhecer a construção histórica e os fundamentos da cidadania;
- c) compreender e valorizar o papel do jornalismo na democracia e no exercício da cidadania;
- d) compreender as especificidades éticas, técnicas e estéticas do jornalismo, em sua complexidade de linguagem e como forma diferenciada de produção e socialização de informação e conhecimento sobre a realidade, e,
- e) discernir os objetivos e as lógicas de funcionamento das instituições privadas, estatais, públicas, partidárias, religiosas ou de outra natureza em que o jornalismo é exercido, assim como as influências do contexto sobre esse exercício.

III. Competências pragmáticas:

- a) contextualizar, interpretar e explicar informações relevantes da atualidade, agregando-lhes elementos de elucidação necessários à compreensão da realidade;
- b) perseguir elevado grau de precisão no registro e na interpretação dos fatos noticiáveis;
- c) propor, planejar, executar e avaliar projetos na área de jornalismo;
- d) organizar pautas e planejar coberturas jornalísticas;
- e) formular questões e conduzir entrevistas;
- f) adotar critérios de rigor e independência na seleção das fontes e no relacionamento profissional com elas, tendo em vista o princípio da pluralidade, o favorecimento do debate, o aprofundamento da investigação e a garantia social da veracidade;
- g) dominar metodologias jornalísticas de apuração, depuração, aferição, além das de produzir, editar e difundir;
- h) conhecer conceitos e dominar técnicas dos gêneros jornalísticos;
- i) produzir enunciados jornalísticos com clareza, rigor e correção e ser capaz de editá-los em espaços e períodos de tempo limitados;
- j) traduzir em linguagem jornalística, preservando os conteúdos originalmente formulados em linguagens técnico-científicas, mas cuja relevância social justifique e/ou exija disseminação não especializada;
- k) elaborar, coordenar e executar projetos editoriais de cunho jornalístico para diferentes tipos de instituições e públicos;
- l) elaborar, coordenar e executar projetos de assessoria jornalística a instituições legalmente constituídas de qualquer natureza, assim como projetos de jornalismo em comunicação comunitária, estratégica ou corporativa;
- m) compreender, dominar e gerir processos de produção jornalística, bem como ser capaz de aperfeiçoá-los pela inovação e pelo exercício do raciocínio crítico;
- n) dominar linguagens midiáticas e formatos discursivos, utilizados nos processos de produção jornalística nos diferentes meios e modalidades tecnológicas de comunicação;
- o) dominar o instrumental tecnológico – hardware e software – utilizado na produção jornalística, e,
- p) avaliar criticamente produtos e práticas jornalísticas.

IV. Competências comportamentais:

- a) perceber a importância e os mecanismos da regulamentação político-jurídica da profissão e da área de comunicação social;
- b) conhecer e respeitar os princípios éticos e as normas deontológicas da profissão;
- c) avaliar, à luz de valores éticos, as razões e os efeitos das ações jornalísticas;
- d) atentar para os processos que envolvam a recepção de mensagens jornalísticas e o seu impacto sobre os diversos setores da sociedade;
- e) impor aos critérios, às decisões e às escolhas da atividade profissional as razões do interesse público;
- f) exercer, sobre os poderes constituídos, fiscalização comprometida com a verdade dos fatos, o direito dos cidadãos à informação e o livre trânsito das ideias e das mais diversas opiniões.
- g) adquirir formação que o habilite a interpretar fatos da realidade na sua singularidade, atualidade e imediaticidade possível e, a partir deles, produzir conteúdos que possibilitem às suas audiências a compreensão contextualizada das informações;

- h) ser capaz de produzir um discurso jornalísticos com clareza e correção, considerando as especificidades de linguagens existentes nos variados suportes técnicos (jornal impresso, rádio, televisão e internet);
- i) manter a sua atuação profissional independente dos interesses particulares de grupos sociais e políticos, garantindo o pluralismo necessário ao debate no espaço público nas sociedades democráticas;
- j) pautar-se eticamente na sua atividade profissional, canalizando seu trabalho para atender ao interesse público;
- k) ser capaz de investigar com profundidade os processos sociais, recorrendo a instrumentos específicos de levantamento de informações, mas preservando a dimensão da privacidade e da vida íntima do indivíduo;
- l) ter um conhecimento amplo sobre diferentes aspectos e campos da sociedade, com fins de executar com competência sua função de mediação social.
- m) estar apto a uma análise crítica de conteúdos referentes às mídias e suas inserções culturais, políticas e profissionais;
- n) preparar-se para identificar e compreender as transformações no mundo da comunicação social, tanto nas suas tecnologias, linguagens e estruturas de produção quanto nas modificações e surgimento de novas demandas sociais;
- o) possuir uma visão integradora como comunicador social, que transcenda à mera execução de tarefas profissionais. Isto exige uma compreensão do papel da comunicação no mundo contemporâneo e das inter-relações entre a comunicação e demais processos sociais, seja numa perspectiva histórica, seja na atualidade, e,
- p) possuir domínio de uma capacidade expressiva rica e diversificada, que valorize os fundamentos da Língua Portuguesa, bem como as manifestações culturais regionais e brasileira, interligadas a processos mundiais de mútua influência no campo cultural e comunicacional.

Art. 7º O Curso de Graduação em Jornalismo terá ingresso no semestre letivo correspondente à aprovação em Processo Seletivo adotado pela UFS, sendo ofertadas anualmente cinquenta vagas.

Art. 8º O Curso de Graduação em Jornalismo será ministrado com a carga horária de 3.000(três mil) horas, das quais 2.160 (duas mil cento e sessenta) são componentes curriculares obrigatórios, 360(trezentas e sessenta) são componentes curriculares optativos, 240 (duzentas e quarenta) estágio curricular obrigatório e 240 (duzentas e quarenta) atividades complementares.

§1º O curso deverá ser integralizado em, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) semestres letivos.

§2º O aluno poderá cursar um mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) horas e um máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas por semestre.

Art. 9º A estrutura curricular geral do curso de Graduação em Jornalismo está organizada, conforme Anexo I, nos seguintes eixos de formação descritos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Jornalismo:

- I.Eixo de Fundamentação Humanística;
- II.Eixo de Fundamentação Específica;
- III.Eixo de Fundamentação Contextual;
- IV.Eixo de Fundamentação Profissional;
- V.Eixo de Fundamentação Processual, e,
- VI.Eixo de Fundamentação Laboratorial.

Art. 10. O currículo pleno do Curso de Graduação em Jornalismo é formado por um Currículo Padrão composto pelos componentes curriculares obrigatórios, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Atividades Complementares, conforme Anexo II, e por um Currículo Complementar, composto pelos componentes curriculares optativos, conforme

Anexo III.

§ 1º O curso poderá disponibilizar disciplinas na modalidade semipresencial até o limite de 20% da carga horária total do curso, conforme Anexo I.

§ 2º Novos componentes curriculares referentes a Tópicos ou Tópicos Especiais poderão ser criados e incluídos na estrutura curricular complementar, desde que suscitados pela necessidade de uma nova abordagem do conhecimento na área de formação do curso.

§3º Da caracterização dos componentes curriculares do curso constam códigos, cargas horárias, e pré-requisitos, conforme Anexo IV.

Art. 11. O curso terá como estratégias de aprendizado a integração entre a teoria e prática em quatro níveis, com gradações moduladas sobre as ênfases que recaem sobre cada uma dessas esferas de competência.

§ 1º Na concepção global do curso, na qual os conteúdos selecionados procuram oferecer condições para que o estudante compreenda conceitualmente a atividade, em suas especificidades; compreenda o ambiente social, político, econômico e cultural no qual ela se realiza; e, em função disso desenvolva as competências necessárias para a sua prática profissional. A integração neste nível é fortemente caracterizada pela distribuição dos seis eixos de formação, já destacados no Artigo 9º.

§ 2º A integração teoria e prática se dá no âmbito do eixo de Fundamentação Específica. Embora fortemente de caráter teórico, este eixo dialoga com fundamentos (históricos, epistemológicos, éticos, jurídicos etc.) que tem forte incidência sobre a prática profissional. A reflexão sobre esses fundamentos permite um olhar crítico sobre as possibilidades e limites inerentes ao fazer jornalístico, que terá repercussão sobre todas as atividades posteriores no curso.

§ 3º A integração teoria e prática se dá especificamente nos componentes curriculares que compõem os eixos Formação profissional e Aplicação processual. Nesses eixos, cada componente curricular foi concebido de modo a aliar a necessária elaboração e reflexão teórica sobre o fazer jornalístico com o respectivo aprendizado técnico que constitui seu objeto.

§ 4º No eixo Prática Laboratorial, a integração entre teoria e os componentes curriculares são direcionados para o fazer profissional, mas partem da premissa de que toda elaboração técnica deve vir respaldada pelos fundamentos teóricos desenvolvidos ao longo do curso. Embora os componentes curriculares desse eixo não tenham foco teórico, a teoria será recorrentemente exigida para se explicar, justificar ou fundamentar as decisões técnicas tomadas nas práticas laboratoriais.

Art. 12. A sistemática de avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos componentes curriculares cursados pelo estudante no decorrer do curso respeitará as normas e resoluções vigentes na instituição.

Art. 13. A auto avaliação do curso ocorrerá com a finalidade de aperfeiçoamento das atividades acadêmicas para assegurar a qualidade dos processos de ensino e aprendizado e de bons resultados acerca do alcance da missão institucional da Universidade. A auto avaliação objetivará:

- I. identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas às tarefas do corpo docente e discente e técnico-administrativo, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica;
- II. desenvolver procedimentos externos e internos que permitam melhorar, permanentemente, o ensino, a pesquisa e a extensão;
- III. contribuir com o aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação institucional. Nortear a elaboração de relatórios contendo análises da realidade acadêmica com vistas à formulação de projetos de melhorias para cumprir com as exigências da legislação vigente.

Parágrafo único. A coordenação de avaliação e do acompanhamento sistemático do Curso de Jornalismo caberá ao Colegiado, com o apoio dos demais órgãos responsáveis da UFS.

Art. 14. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório compõe um total de 240 (duzentas e quarenta) horas.

Parágrafo único. As Normas Específicas do Estágio Supervisionado Obrigatório compõem o Anexo V desta Resolução.

Art. 15. As Atividades Complementares, de caráter obrigatório, totalizam 240 (duzentas e quarenta) horas.

§ 1º Poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares de caráter optativo, mediante aprovação do colegiado, atividades cumpridas pelo aluno até o limite de cento e vinte horas.

§ 2º As Normas Específicas de Atividades Complementares do curso compõem o Anexo VI desta Resolução.

Art. 16. Os alunos deverão, obrigatoriamente, elaborar um trabalho de conclusão de curso como atividade de síntese e integração do conhecimento.

Parágrafo único. As Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação em Jornalismo compõem o Anexo VII desta Resolução.

Art. 17. A monitoria é contemplada com carga horária optativa pela legislação vigente desta Universidade e regida por legislação específica do Programa de Monitoria da UFS.

Art. 18. Aos alunos matriculados no Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo será facultativa a escolha pela migração para o novo curso, cabendo ao Colegiado do Curso estabelecer regras para adaptação, observando a tabela de equivalência da adaptação curricular.

§ 1º A análise dos históricos escolares, para efeito de adaptação curricular, será feita pelo Colegiado do Curso, reservando-se ao mesmo o direito de decidir sobre a suspensão temporária de pré-requisitos na matrícula no primeiro semestre letivo após a implementação desta Resolução.

§ 2º Ao aluno que tiver cursado componentes curriculares para os quais foram alterados os pré-requisitos, serão assegurados créditos, ainda que não tenha cursado o(s) novo(s) pré-requisito(s).

§ 3º No processo de adaptação curricular, o aluno terá direito aos novos componentes curriculares equivalentes, mesmo que não disponha do(s) pré-requisito(s) exigido(s) para os mesmos.

§ 4º Os casos específicos de adaptação curricular serão decididos pelo Colegiado do Curso

§ 5º Será garantido aos alunos o prazo de sessenta dias, após tomarem ciência da adaptação curricular, para entrarem com recurso junto ao Colegiado do Curso.

Art. 19. Os casos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e em especial as Resoluções nº 13/2004/CONEP e 103/2011/CONEPE.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2017

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE
ANEXO I**

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR GERAL DO CURSO DE JORNALISMO

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	
Eixo de Fundamentação Humanística	
HIST0082	História Econômica Geral do Brasil
FILO0018	Introdução à Filosofia
COMSO0363	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Jornalismo
SOCIA0086	Sociologia I
Eixo de Fundamentação Específica	
COMSO0310	Ética no Jornalismo
COMSO0309	Fundamentos Sócio-Históricos do Jornalismo
COMSO0296	Introdução ao Jornalismo
COMSO0311	Jornalismo Brasileiro
COMSO0367	Teorias do Jornalismo
Eixo de Fundamentação Contextual	
COMSO0277	Comunicação Comparada
COMSO0276	Comunicação Regional
COMSO0285	Estética e Cultura da Mídia
COMSO0361	Teorias da Comunicação I
COMSO0362	Teorias da Comunicação II
Eixo de Fundamentação Profissional	
COMSO0340	Edição Jornalística
COMSO0345	Fundamentos do Jornalismo Audiovisual
COMSO0296	Introdução ao Jornalismo
COMSO0315	Linguagem Hipermídia
COMSO0339	Linguagens e Técnicas da Reportagem
COMSO0319	Oficina de Textos Jornalísticos**
COMSO0327	Planejamento Visual em Jornalismo
Eixo de Fundamentação Processual	
COMSO0353	Assessoria de Comunicação
COMSO0308	Fotojornalismo**
COMSO0324	Jornalismo Digital
COMSO0347	Jornalismo Especializado
COMSO0341	Jornalismo Impresso
COMSO0342	Jornalismo Sonoro
COMSO0348	Produção do Jornalismo Audiovisual
Eixo de Fundamentação Laboratorial	
COMSO0343	Laboratório de Jornalismo Integrado I**
COMSO0346	Laboratório de Jornalismo Integrado II**
COMSO0344	Estágio Supervisionado em Jornalismo
COMSO0396	Atividades Complementares em Jornalismo
COMSO0392	Projeto de Conclusão de Curso - TCC I
COMSO0393	Projeto de Conclusão de Curso - TCC I

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	
COMSO0165	Animação I
SOCIA0003	Antropologia I
SOCIA0004	Antropologia II
COMSO0268	Ciclo de Filmes
COMSO0269	Cinema Brasileiro
SOCIA0010	Cultura Brasileira
COMSO0300	Documentário
COMSO0281	Documentário Etnográfico
COMSO0284	Empreendedorismo
SOCIA0008	Etnologia Brasileira I
SOCIA0009	Etnologia Brasileira II
ESTAT0126	Estatística Básica para as Ciências Sociais Aplicadas
INTER0008	Fundamentos de Economia Internacional
COMSO0147	Gestão da Informação em Jornalismo *
HIST0075	História da Arte I
ADM0002	Introdução à Administração
ECONO0043	Introdução à Economia I
ECONO0044	Introdução à Economia II
COMSO0297	Introdução ao Marketing
LETR0047	Introdução aos Estudos Linguísticos
LETR0801	Língua Brasileira de Sinais – Libras
SOCIA0016	Política I
SOCIA0017	Política II
COMSO0355	Seminários Temáticos I *
COMSO0356	Seminários Temáticos II *
COMSO0357	Seminários Temáticos III *
COMSO0358	Seminários Temáticos IV *
COMSO0359	Seminários Temáticos V *
COMSO0360	Seminários Temáticos VI *
COMSO0366	Teorias da Imagem
DIRE0222	Teoria do Estado e da Constituição
COMSO0364	Teoria e Crítica Audiovisual
COMSO0389	Tópicos Especiais em Fotojornalismo
COMSO0384	Tópicos Especiais em Planejamento Visual em Jornalismo
COMSO0381	Tópicos Especiais em Jornalismo Impresso
COMSO0380	Tópicos Especiais em Jornalismo Digital*
COMSO0382	Tópicos Especiais em Jornalismo Sonoro
COMSO0379	Tópicos Especiais em Jornalismo Audiovisual
COMSO0378	Tópicos Especiais em Teorias do Jornalismo *
SOCIA0026	Sociologia II
LETR0063	Inglês Instrumental I
LETR0064	Inglês Instrumental II
LETR0104	Francês Instrumental I
LETR0105	Francês Instrumental II
LETR0117	Espanhol Instrumental I
LETR0118	Espanhol Instrumental II

* Componentes curriculares que poderão ser ofertados na modalidade semipresencial

** Disciplinas eminentemente práticas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE

ANEXO II

ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

Duração: 08 a 12 semestres

Carga Horária Total: 3.000 horas

C.H: Obrigatórias: 2.400 Ativ. Complementares: 240 horas

Disc.Optativas: 360

Carga horária por semestre: Mínimo: 250 Médio: 360

Máximo: 450

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CR	CH	Carga Horária		Pré-Requisito
					Teórica	Prática	
1º PERÍODO							
COMSO0361	Teorias da Comunicação I	disc	04	60	45	15	---
COMSO0296	Introdução ao Jornalismo	disc	04	60	45	15	---
COMSO0399	Introdução ao Fotojornalismo	disc	04	60	45	15	---
COMSO0319	Oficina de Textos Jornalísticos	disc	02	30	0	30	---
HIST0141	História Econômica Geral e do Brasil	disc	04	60	45	15	---
SOCIA0086	Sociologia I	disc	04	60	60	0	---
SUB-TOTAL		-	22	330	-	-	

2º PERÍODO

COMSO0362	Teorias da Comunicação II	disc	04	60	45	15	COMSO0361(PRO) ou COMSO0162 (PRO)
COMSO0309	Fundamentos Sócio-Históricos do Jornalismo	disc	04	60	45	15	COMSO0296 PRO) ou COMSO0162 (PRO)
COMSO0339	Linguagens e Técnicas de Reportagem	disc	04	60	15	45	COMSO0319 (PRO)
COMSO0308	Fotojornalismo	disc	04	60	15	45	COMSO0296 (PRO) ou COMSO0303 PRO)
FILO0018	Introdução à Filosofia	disc	04	60	60	0	---
SUB-TOTAL		-	20	300	-	-	

3º PERÍODO

COMSO0363	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Jornalismo	disc	04	60	45	15	COMSO0361 (PRO) ou COMSO0162 (PRO)
COMSO0311	Jornalismo Brasileiro	disc	04	60	45	15	COMSO0309 (PRO)
COMSO0310	Edição Jornalística	disc	04	60	15	45	COMSO0339 (PRO)
COMSO0342	Jornalismo Sonoro	disc	04	60	15	45	COMSO0339 (PRO)
COMSO0315	Linguagem Hipermídia	disc	04	60	15	45	---
SUB-TOTAL		-	20	300	-	-	

4º PERÍODO

COMSO0276	Comunicação Regional	disc	04	60	45	15	---
-----------	----------------------	------	----	----	----	----	-----

COMSO0341	Jornalismo Impresso	disc	04	60	15	45	COMSO0339 (PRO)
COMSO0327	Planejamento Visual em Jornalismo	disc	04	60	15	45	COMSO0308 (PRR)
COMSO0345	Fund. do Jornalismo Audiovisual	disc	04	60	15	45	COMSO0342 (PRO)
COMSO0324	Jornalismo Digital	disc	04	60	15	45	COMSO0315 (PRO)
SUB-TOTAL			20	300			

5º PERÍODO

COMSO0310	Ética no Jornalismo	disc	04	60	45	15	COMSO0309 (PRO)
COMSO0367	Teorias do Jornalismo	disc	04	60	45	15	COMSO0309 (PRO)
COMSO0348	Produção do Jornalismo Audiovisual	disc	04	60	15	45	COMSO0345 (PRO) ou COMSO0162 (PRO)
COMSO0343	Laboratório de Jornalismo Integrado I	disc	08	120	15	105	COMSO0340 (PRO); COMSO0327 (PRO); COMSO0324 (PRO)
SUB-TOTAL			20	300			

6º PERÍODO

COMSO0285	Estética e Cultura da Mídia	disc	04	60	45	15	---
COMSO0277	Comunicação Comparada	disc	04	60	45	15	COMSO0276 (PRR)
COMSO0353	Assessoria de Comunicação	disc	04	60	15	45	COMSO0310 (PRO) ou COMSO0287 (PRO) ou COMSO0351 (PRO)
COMSO0346	Laboratório de Jornalismo Integrado II	disc	08	120	15	105	COMSO0343 (PRO)
SUB-TOTAL			20	300			

7º PERÍODO

COMSO0347	Jornalismo Especializado	disc	04	60	15	45	COMSO0346 (PRR)
COMSO0392	Trabalho de Conclusão de Curso em Jornalismo I	ativ	-	60	45	15	COMSO0363 (PRO); COMSO0346 (PRO)
COMSO0344	Estágio Supervisionado em Jornalismo	ativ	-	240	0	240	COMSO0343 (PRO)
SUB-TOTAL			04	360			

8º PERÍODO

COMSO0393	Trabalho de Conclusão de Curso em Jornalismo II	ativ	-	210	0	210	COMSO0392 (PRO)
SUB-TOTAL			-	210			

Componente Curricular		CR	CH
COMSO0396	Atividades Complementares em Jornalismo	-	240

Legenda:

(PRO): Pré-requisito Obrigatório

(PRR): Pré-requisito Recomendativo

disc: disciplina

Ativ: Atividade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE

ANEXO III

ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO CURSO DE JORNALISMO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	Carga Horária		Pré - Req.
				Teórica	Prática	
COMSO0165	Animação I	04	60	15	45	-
COMSO0268	Ciclo de Filmes	04	60	45	15	-
COMSO0269	Cinema Brasileiro	04	60	45	15	-
COMSO0300	Documentário	04	60	45	15	-
COMSO0281	Documentário Etnográfico	04	60	45	15	-
COMSO0284	Empreendedorismo	04	60	45	15	-
COMSO0147	Gestão da Informação em Jornalismo *	04	60	45	15	-
COMSO0297	Introdução ao Marketing	04	60	45	15	-
COMSO0355	Seminários Temáticos I *	02	30	30	0	-
COMSO0356	Seminários Temáticos II *	02	30	30	0	-
COMSO0357	Seminários Temáticos III *	02	30	30	0	-
COMSO0358	Seminários Temáticos IV *	02	30	30	0	-
COMSO0359	Seminários Temáticos V *	02	30	30	0	-
COMSO0360	Seminários Temáticos VI *	02	30	30	0	-
COMSO0364	Teoria e Crítica Audiovisual	04	60	45	15	COMSO0316 (PRO) ou COMSO0317 (PRO) ou COMSO0363 (PRO)
COMSO0366	Teorias da Imagem	04	60	45	15	-
COMSO0377	Tópicos Especiais em Fotojornalismo	04	60	15	45	-
COMSO0389	Tópicos Especiais em Jornalismo	04	60	15	45	-
COMSO0379	Tópicos Especiais em Jornalismo Audiovisual	04	60	15	45	-
COMSO0380	Tópicos Especiais em Jornalismo Digital *	04	60	45	15	-
COMSO0381	Tópicos Especiais em Jornalismo Impresso	04	60	15	45	-
COMSO0382	Tópicos Especiais em Jornalismo Sonoro	04	60	15	45	-
COMSO0384	Tópicos Especiais em Planejamento Visual em Jornalismo	04	60	15	45	-
COMSO0193	Tópicos Especiais em Teorias do Jornalismo *	04	60	45	15	-

(*) Componentes curriculares com possibilidade de oferta no modelo semipresencial

(**) pré-requisito específico para o curso de Jornalismo

OPTATIVAS DE OUTROS DEPARTAMENTOS

Código	Optativas	CR	CH	Pré-requisito
SOCIA0003	Antropologia I	04	60	-
SOCIA0004	Antropologia II	04	60	SOCIA0004
SOCIA0010	Cultura Brasileira	04	60	-
ESTAT0126	Estatística Básica para as Ciências Sociais Aplicadas	04	60	-
LETR0117	Espanhol Instrumental I	04	60	-
LETR0118	Espanhol Instrumental II	04	60	LETR0117
SOCIA0008	Etnologia Brasileira I	04	60	SOCIA0004
SOCIA0009	Etnologia Brasileira II	04	60	SOCIA0004
LETR0104	Francês Instrumental I	04	60	-
LETR0105	Francês Instrumental II	04	60	LETR0105
HIST0075	História da Arte I	04	60	-
LETR0063	Inglês Instrumental I	04	60	-
LETR0064	Inglês Instrumental II	04	60	LETR0064
ADM0002	Introdução à Administração	04	60	-
ECONO0043	Introdução à Economia I	04	60	-
ECONO0044	Introdução à Economia II	04	60	ECONO0043
LETR0047	Introdução aos Estudos Linguísticos	04	60	-
EDU0105	Língua Brasileira de Sinais – Libras	04	60	-
SOCIA0016	Política I	04	60	-
SOCIA0017	Política II	04	60	SOCIA0016
SOCIA0026	Sociologia II	04	60	SOCIA0086
DIRE0222	Teoria do Estado e da Constituição	04	60	-

MONITORIAS

DAA0006	Monitoria I	02	30	*	*
DAA0007	Monitoria II	02	30	*	*
DAA0008	Monitoria III	02	30	*	*
DAA0009	Monitoria IV	02	30	*	*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE

ANEXO IV

**CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM JORNALISMO**

I. COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

COMSO0353 - Assessoria de Comunicação

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito:
COMSO0310 (PRO) ou COMSO0287 (PRO) ou COMSO0351 (PRO)

Ementa: Planejamento da comunicação em contextos organizacionais. Organização das equipes de assessoria de comunicação: funções dos jornalistas e demais profissionais de comunicação envolvidos. Mediações: atendimento ao cliente e aos jornalistas dos meios de comunicação. *Media training* e gerenciamento de crise. O release: concepção geral e técnicas de redação; adaptações da linguagem jornalística para os diferentes veículos. Mídias sociais: produção de conteúdos jornalísticos para as diversas plataformas digitais de interação. Análise de casos e campanhas de comunicação no país e no exterior.

COMSO0277 - Comunicação Comparada

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito:
COMSO0276 (PRR)

Ementa: Breve história dos meios de comunicação e suas transformações tecnológicas: impactos econômicos, políticos e socioculturais. Configuração dos sistemas e modelos de comunicação no mundo contemporâneo. Os Direitos Humanos como guia normativo para as interações entre política, sociedade e comunicação. Políticas de comunicação, regulação da mídia e democratização da comunicação: perspectivas nacionais, regionais e internacionais. Jornalismo comparado: modelos e experiências da atividade jornalística em diferentes ambientes políticos, econômicos e socioculturais.

COMSO0276 - Comunicação Regional

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15
Pré-requisito: -

Ementa: A “região” como um recorte espacial e o “regional” como construção discursiva e identitária, em diferentes escalas. Fatores econômicos, políticos, culturais e sociais que condicionam a regionalização midiática. Organização territorial dos sistemas de mídia e segmentação espacial da audiência. Sistemas regionais de comunicação na América Latina e no Brasil. Padrões de produção, distribuição e consumo midiáticos em contextos locais e regionais: estudo de casos em Sergipe e na Região Nordeste.

COMSO0340 - Edição Jornalística

Créditos: 04 – C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito:
COMSO0339

Ementa: A edição como planejamento de produtos, como gestão de processos e como tratamento de conteúdos jornalísticos: projeto e linha editorial. Os processos de edição em diferentes veículos, da pauta ao fechamento: planejamento de cobertura e produção editorial. Estudo de casos. Edição de conteúdos textuais, visuais, sonoros e audiovisuais: seleção, hierarquização e valoração. Exercícios. O processo de criação e planejamento de produtos jornalísticos para diferentes mídias: demandas de mercado versus interesse público; perfil do público-alvo, periodicidade e referencial geográfico. Projeto piloto.

COMSO0344 - Estágio Supervisionado em Jornalismo

C.H. total: 240h C.H. Teórica: - C.H. Prática: 240h Pré-requisito: COMSO0343

(PRO)

Ementa: Proporcionar a integração de conhecimentos, contribuindo dessa para a aquisição de competências técnico-científicas importantes na sua atuação como Jornalista e oportunizar, quando possível ou pertinente, a sua participação na execução de projetos, estudos e pesquisas. Reuniões de orientação com um orientador definido pela comissão de estágios. Produção de relatório ao final do estágio. Apresentação oral do relatório.

COMSO0285 - Estética e Cultura da Mídia

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: -

Ementa: Conceitos de estética, arte, beleza e mundo da arte. A emergência da sociedade de massas; problematizações das noções de estética no contexto da indústria cultural. Cultura popular, cultura de massas e alta cultura nas sociedades contemporâneas. A cultura da mídia. O Estado e a cultura nas sociedades contemporâneas.

COMSO0310 - Ética no Jornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica:45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito:COMSO0309 (PRO)

Ementa: Princípios éticos aplicados à comunicação: liberdade de expressão, liberdade de imprensa, direito à informação e respeito à dignidade da pessoa humana. Fundamentos éticos e deontológicos do jornalismo. Sistemas de responsabilização de mídia. Legislação e regulamentações aplicáveis ao jornalismo e à comunicação no Brasil. Estudos de caso. Análise de dilemas éticos profissionais.

COMSO0308 - Fotojornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: COMSO0296 (PRO) ou COMSO0303 (PRO)

Ementa: História do fotojornalismo. O fotojornalismo no planejamento da cobertura jornalística: a pauta e o registro dos acontecimentos. A fotoreportagem e o enquadramento. Gêneros fotojornalísticos. Edição de imagens na era digital. Fotojornalismo colaborativo e fotojornalismo cidadão. Ética e regulamentações do fotojornalismo. Tendências do fotojornalismo contemporâneo.

COMSO0345 - Fundamentos do Jornalismo Audiovisual

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: COMSO0342

Ementa: Breve história da televisão no Brasil: do meio analógico ao digital. Do telejornalismo ao jornalismo audiovisual ou vídeojornalismo: conceitos fundamentais e mudanças tecnológicas, técnicas e econômicas; tendências contemporâneas. Gêneros e formatos de programas jornalísticos para TV aberta, canais por assinatura, web e outros meios digitais e móveis. Avaliação de experiências. A elaboração do roteiro: estrutura e estilos de redação de notícias. Exercícios.

COMSO0309 - Fundamentos Sócio-Históricos do Jornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica:45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito:COMSO0296 ou COMSO0162 (PRO)

Ementa: Primórdios da constituição do jornalismo nas sociedades ocidentais: a revolução da impressão gráfica e as primeiras publicações. Transformações tecnológicas e sociais no jornalismo: sistemas de transporte e transmissão de informações; urbanização e formação do leitor de jornais; periodicidade e surgimento do jornalismo diário. O jornalismo e as revoluções liberais e industrial. As transformações do jornalismo no século XIX: orientação para o mercado; constituição de modelos de jornalismo - informativo, partidário e sensacionalista; mudanças tecnológicas. O jornalismo no século XX: indústria, público de massa e suportes eletrônicos (rádio e televisão).

HIST00141 – História Econômica Geral e do Brasil

CR: 04 CH:60 C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: -

Ementa: Conceito de História Econômica. Relações entre História e Economia. Povos coletores, economia agrícola e urbana. Revolução comercial e expansão européia. Formação do capitalismo, revolução industrial e imperialismo. Aspectos da evolução econômica do Brasil.

FILO0018 – Introdução à Filosofia

CR:04 CH:60 C.H. Teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: O mundo filosófico de pensar. As características que separam a filosofia do mito, da religião, da ciência e da arte. Análise de temas ou problemas filosóficos à luz dos grandes sistemas.

COMSO0296 - Introdução ao Jornalismo

Créditos: 04 – C.H. total: 60h C.H. Teórica:45C.H. Prática: 15

Ementa:Características fundamentais do jornalismo na sociedade contemporânea: papel social, institucional e profissional. Princípios tradicionais do jornalismo: atualidade, objetividade, neutralidade, imparcialidade e relevância. Noções básicas sobre gêneros, produtos, processos e ambientes de produção jornalística. Impactos das tecnologias digitais no exercício profissional e nas organizações jornalísticas. Leitura orientada de produtos jornalísticos.

COMSO0311 - Jornalismo Brasileiro

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica:45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: COMSO0309

Ementa:A imprensa no período colonial: o surgimento da imprensa oficial, das tipografias e dos primeiros jornais. A imprensa no Império: lutas rebeldes, modernização e o jornalismo doutrinário (aboliconista e republicano). A imprensa na República Velha: transformações na sociedade, tecnologia, economia e cultura; a constituição do mercado e do perfil empresarial dos jornais. A imprensa na Era Vargas: relações tensas entre imprensa e Estado - Assis Chateaubriand, Samuel Wainer e Carlos Lacerda. A imprensa em transição: as reformas editorial e gráfica dos jornais brasileiros. Os jornais e o governo militar (1964-85): censura e liberdade de imprensa. A redemocratização e as reformas sociais e econômicas no Brasil. As transformações empresariais, econômicas e tecnológicas das organizações jornalísticas ao final do século XX e início do XXI.

COMSO0324 - Jornalismo Digital

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: COMSO0315

Ementa: Características do jornalismo veiculado pela Internet e outros meios digitais: evolução, modelos consolidados e novas experiências. Especificidades da reportagem para veiculação online e com recursos hipermídia. Estruturas narrativas no jornalismo digital; a função dos hiperlinks, dos recursos de edição hipermídia e dos softwares aplicativos. Jornalismo em bases de dados e multiplataforma; memória, atualização contínua e interatividade. Análise de experiências e exercícios de reportagem, texto e edição.

COMSO0347 - Jornalismo Especializado

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: COMSO0346

Ementa: A especialização como divisão social do trabalho e como resultado da segmentação da audiência: processo histórico. Especializações temáticas: jornalismo político, econômico, esportivo, cultural, científico, ambiental, internacional etc. Especializações por perfis de público. Outras especializações: jornalismo sindical; de bairros; de turismo; de agências de notícias etc. Especificidades do trabalho no jornalismo especializado em relação às fontes e ao público-alvo; pesquisa e aprofundamento das informações; capacitação e atualização contínuas. Análise de veículos e de experiências de jornalistas especializados.

COMSO0341 - Jornalismo Impresso

Créditos: 04C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: COMSO0339

Ementa:Transformações e cenário atual do jornalismo impresso na era do “jornalismo pós-industrial”. Jornais e revistas. Projeto editorial e gráfico para veículos impressos. Softwares de gestão editorial e de editoração. O processo de produção no jornalismo impresso: periodicidade, pauta, redação, apuração, edição, editoração, impressão e distribuição. Edição de capa, títulos e chamadas. Recursos de interatividade e de intermídia no jornalismo impresso. Exercício orientado para a produção de produtos impressos.

COMSO0342 - Jornalismo Sonoro

Créditos: 04C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: COMSO0339

Ementa: Breve história do rádio no Brasil e conceitos fundamentais da produção sonora no jornalismo; tendências contemporâneas. Funções profissionais no jornalismo sonoro: produção, reportagem, apresentação, operação e sonoplastia. Especificidades da reportagem e da entrevista para rádio: princípios e técnicas. Linguagem radiofônica oral e escrita: o rádio falado (ao vivo) e o rádio lido (ao vivo ou gravado); redação, edição e locução de notícias e de matérias roteirizadas. Exercícios. Gêneros e formatos de programas jornalísticos no rádio e nos meios digitais: a interação com os ouvintes. Avaliação de

experiências.

COMSO0343 - Laboratório de Jornalismo Integrado I

Créditos: 08 C.H. total: 120 C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 105 Pré-requisito: COMSO0340; COMSO0327 e COMSO0324

Ementa: Produção jornalística regular para publicação periódica experimental do curso de Jornalismo. Adaptação de conteúdos para suporte impresso e sonoro. Planejamento das etapas de produção. Trabalho em equipes, com atribuição de funções jornalísticas entre os participantes. Elaboração de notícias, reportagens, artigos, entrevistas, crônicas, arte e infografia, com ênfase em material escrito, sonoro e fotográfico. Uso eventual e secundário de recursos multimídia. Uso de softwares de gestão editorial e de produção de conteúdo.

COMSO0346 - Laboratório de Jornalismo Integrado II

Créditos: 08 C.H. total: 120 C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 105 Pré-requisito: COMSO0343

Ementa: Produção jornalística regular para publicação periódica experimental do curso de Jornalismo. Adaptação de conteúdos para veiculação multiplataforma. Planejamento das etapas de produção. Trabalho em equipes, com atribuição de funções jornalísticas entre os participantes. Elaboração de notícias, reportagens, entrevistas, crônicas e infografia, com ênfase em recursos audiovisuais e hipermídia. Uso de softwares de gestão editorial e de produção de conteúdo.

COMSO0339 - Linguagens e Técnicas da Reportagem

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: COMSO0319 (PRO)

Ementa: A reportagem como método de apuração e como gênero narrativo. Reportagem noticiosa, temática, especial e investigativa. A pauta e a apuração como a “alma” da reportagem. Seleção e abordagem de fontes documentais e humanas; pesquisa prévia em bases de dados e repositórios virtuais de informação; entrevistas e dados de observação. O texto da reportagem: referenciais de tempo e espaço; reconstituição e contextualização; tratamento de fontes e personagens. Especificidades da reportagem em diferentes mídias. Exercícios em aula e trabalho de campo.

COMSO0315 - Linguagem Hipermídia

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: -

Ementa: Origem e desenvolvimento da noção de hipertexto: árvores do conhecimento. O advento dos hiperlinks no ambiente virtual. Narrativas lineares e não-lineares. Criação multimídia nos meios digitais. A emergência da hipermídia como linguagem no contexto da convergência tecnológica e midiática. O uso de hiperlinks e da hipermídia na narrativa jornalística. Narrativa transmídia, interatividade e cultura da convergência no jornalismo.

COMSO0363 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Jornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: COMSO0362

Ementa: Tipos de conhecimento: senso comum, filosofia, religião e ciência. Ciências da natureza e ciências humanas e sociais: semelhanças e diferenças. O método científico. Metodologias de investigação científica no campo da Comunicação e nos Estudos de Jornalismo: formulação do problema de pesquisa, proposição e verificação ou teste de hipóteses. A natureza das fontes e as técnicas de coleta de dados. Projeto de pesquisa: estrutura do projeto. Comunicação científica: tipos de trabalhos científicos. Monografia acadêmica: passos do processo de produção; estrutura do texto, estilo e aspectos gráficos.

COMSO0319 - Oficina de Textos Jornalísticos

Créditos: 02 C.H. total: 30 C.H. prática: 30h Pré-requisito: - **Ementa:** Leitura e análise de textos jornalísticos de jornais, revistas e portais de notícias. Identificação da estrutura clássica da notícia (lide e pirâmide invertida) e de outras possibilidades narrativas em textos de reportagem. Produção de textos a partir de diferentes proposições temáticas e problemáticas.

COMSO0327 - Planejamento Visual em Jornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: COMSO0308 (PRR)

Ementa: História e evolução da linguagem gráfica. Conceitos de design editorial: discussão geral e aplicação para a atuação do jornalista. Análise de publicações impressas e digitais. A editoração

eletrônica: utilização de softwares de elaboração de layout, diagramação e preparação de arquivos para os meios impressos e digitais. Elementos da comunicação visual: cores, grids, tipografia, zonas especiais. Recursos gráficos de edição: textos, fotos, ilustrações, gráficos, tabelas, legendas, fios, espaços publicitários. O projeto gráfico de uma publicação: a identidade visual.

COMSO0348 - Produção do Jornalismo Audiovisual

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: COMSO0309 (PRO) ou COMSO0162 (PRO)

Ementa: Características fundamentais da produção, da reportagem e da edição no jornalismo audiovisual: o aparato tecnológico e as especificidades técnicas. Funções profissionais: produção, reportagem, cinegrafia, iluminação, edição de imagens, apresentação. Produção em estúdio e em áreas externas; programas “ao vivo” e gravados. Avaliação de experiências e exercícios. A apresentação: expressividade e leitura de textos. A pós-produção: recursos de edição, vinhetas, gerador de caracteres, animações e infográficos.

COMSO0361- Teorias da Comunicação I

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica:45 C.H. Prática: 15

Pré-requisito:

Ementa: A comunicação como campo científico: formação e desenvolvimento. O objeto da comunicação e a comunicação como objeto. Da teoria da informação às teorias da comunicação de massa: comunicação verbal e não-verbal; mediada e não-mediada. Correntes de pensamento que estruturaram a pesquisa em Comunicação no século XX: funcionalismo, teoria crítica, estruturalismo. Principais pensadores que influenciaram a pesquisa em Comunicação no Brasil.

COMSO0362 - Teorias da Comunicação II

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica:45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: COMSO0361 (PRO) ou COMSO0162 (PRO)

Ementa: Perspectivas contemporâneas da pesquisa em Comunicação: interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Contribuições da Sociologia da Comunicação, da Filosofia da Linguagem, da Semiótica, da Análise do Discurso, dos Estudos Culturais, da Psicologia Social e da Economia Política. Teorias sobre a mídia e a midiaticização.

COMSO0367 - Teorias do Jornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica:45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: COMSO0309 (PRO)

Ementa: O estudo do jornalismo como um campo do conhecimento e processo singular de comunicação na contemporaneidade: papel social, história, conceitos, teorias e epistemologia do jornalismo. Conceitos que delimitam o jornalismo: objetividade, verdade, relevância, imparcialidade, pluralidade e atualidade. Os paradigmas da mediação e da construção. Modelos de estudo do jornalismo: agendamento social, seleção de notícias, a produção de notícias, estudos de enquadramento e de noticiabilidade. As reconfigurações das audiências dos produtos jornalísticos e as interações nas redes sociais digitais.

SOCIA0086 - Sociologia I

CR:04 CH:60 C.H. Teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: Abordagem da Sociologia em suas bases históricas, objeto de estudo e conceitos fundamentais a partir das concepções de Durkheim, Weber e Marx.

COMSO0392 Trabalho de Conclusão de Curso em Jornalismo I

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: COMSO0363 (PRO); COMSO0346 (PRO)

Ementa: Discussão e concepção de trabalhos inéditos com base na aplicação e/ou desenvolvimento de princípios, conceitos e técnicas desenvolvidos durante o Curso, sob supervisão de um professor orientador. Elaboração de um projeto para o TCC. Apresentação oral do projeto.

COMSO0393 Trabalho de Conclusão de Curso em Jornalismo II

C.H. total: 210h C.H. Teórica: - C.H. Prática: 210h Pré-requisito: COMSO0392 (PRO)

Ementa: Produção de um trabalho acadêmico que amplie e complete a sua formação teórica e/ou profissional. Poderão ser de dois tipos: monografia e trabalho prático. A monografia, compreende

resultado do estudo científico sobre um tema no qual estarão sistematizados os resultados de leituras, observações e reflexões feitas pelo pesquisador; já o trabalho prático compreende a realização de um produto do campo do jornalismo e cuja feitura demanda o treino e a obtenção de competências específicas. Avaliação final por meio de banca examinadora.

II. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

1. Optativas ofertadas pelo Departamento de Comunicação Social

COMSO0165 - Animação I

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15C.H. Prática: 45 Pré-requisito: -

Ementa: Origens e evolução da animação. Princípios básicos. Linguagem da animação. Técnicas: animação plana, espacial, sem câmara, trucagem, animação informatizada. Foto-filme, desenho animado, filmes com massa plástica, titulação. O cinema de animação americano, europeu e brasileiro. Perspectivas da animação em face das tecnologias digitais. Efeitos especiais cênicos, holografia. Animação digitalizada.

COMSO0269 - Cinema Brasileiro

Créditos: 04 C.H. total: 60 C.H. Teórica: 45 C.H. Prática:15 Pré-requisito: -

Ementa: História do cinema brasileiro: principais obras, cineastas e movimentos. Análise histórica, dos primórdios até às manifestações contemporâneas. Estudo sobre o papel do cinema no Brasil, os temas mais abordados, as estruturas estéticas e as relações mercadológicas.

COMSO0268 - Ciclo de Filmes

Créditos: 04 C.H. total: 60 C.H. Teórica: 45 C.H. Prática:15 Pré-requisito: -

Ementa: Exibição e debate de filmes fundamentais para a compreensão do cinema enquanto arte. Levantamento das temáticas e processos estéticos trabalhados nas obras.

COMSO0300 - Documentário

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática:15 Pré-requisito:COMSO0286 (PRR)

Ementa: Trajetória do documentário no mundo: principais sujeitos e debates teóricos. Marcos da história do gênero no mundo e no Brasil. Realidade e representação no cinema. Tendências do documentário contemporâneo. Novas formas audiovisuais.

COMSO0281 - Documentário Etnográfico

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: -

Ementa: Imagem e ciências sociais; documentário e antropologia; bases do documentário etnográfico, representações no documentário. Contribuições materiais e imateriais dos povos africanos e seus descendentes para a formação da sociedade brasileira. Trabalhar com as representações de produtos audiovisuais acerca das origens dos africanos trazidos para o Brasil, assim como suas formas culturais particulares e seus respectivos desenvolvimentos tecnológicos, o cotidiano dos africanos e seus descendentes durante a história colonial brasileira; papel dos escravos e libertos na luta abolicionista; seu papel na destruição da ordem escravocrata, inserção na sociedade de classes do Brasil contemporâneo.

COMSO0284 - Empreendedorismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: -

Ementa: O papel dos novos negócios no desenvolvimento da economia. Modelos de negócios. Características do empreendedor. Pesquisas sobre o empreendedorismo no mundo, no Brasil e em Sergipe. O funcionamento de um negócio. Estudo de viabilidade. Plano de negócios: etapas, processos e elaboração.

COMSO0147– Gestão da Informação em Jornalismo

Créditos: 04 – C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: -

Ementa:A organização jornalística: características gerais e específicas. Integração entre setores e departamentos em uma empresa jornalística: redação, comercial, administrativo e recursos humanos. O fluxo de produção industrial do jornalismo: características particulares em jornal, rádio, televisão e internet. Elementos das teorias organizacionais aplicadas ao jornalismo.

COMSO0297 - Introdução ao Marketing

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: -

Ementa: O conceito de marketing, sua evolução e suas aplicações. O ambiente empresarial. O papel do marketing no desempenho organizacional. Análise de mercado e segmentação de mercado. Métodos qualitativos e quantitativos aplicados ao marketing. Marketing de serviços e de produtos.

COMSO0355 - Seminários Temáticos I

Créditos: 02 C.H. total: 30 C.H. teórica: 30h Pré-requisito: -

Ementa: Estudos e debates sobre questões acerca das relações entre jornalismo e sociedade.

COMSO0356 - Seminários Temáticos II

Créditos: 02 C.H. total: 30h C.H. Teórica: 30 C.H. Prática: 0 Pré-requisito: -

Ementa: Estudos e debates sobre questões acerca das relações entre jornalismo e cultura.

COMSO0357 - Seminários Temáticos III

Créditos: 02 – C.H. total: 30h C.H. Teórica: 30 C.H. Prática: 00 Pré-requisito: -

Ementa: Estudos e debates sobre questões acerca das relações entre jornalismo e política.

COMSO0358 - Seminários Temáticos IV

Créditos: 02 – C.H. total: 30h C.H. Teórica: 30 C.H. Prática: 00 Pré-requisito: -

Ementa: Estudos e debates sobre questões acerca das relações entre jornalismo e economia.

COMSO0359 - Seminários Temáticos V

Créditos: 02 – C.H. total: 30h C.H. Teórica: 30 C.H. Prática: 00 Pré-requisito: -

Ementa: Estudos e debates sobre questões acerca das relações entre jornalismo, ciência e tecnologias.

COMSO0360 - Seminários Temáticos VI

Créditos: 02 – C.H. total: 30h C.H. Teórica: 30 C.H. Prática: 00 Pré-requisito: -

Ementa: Estudos e debates sobre questões acerca das relações entre jornalismo e esporte.

COMSO0366 - Teorias da Imagem

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: -

Ementa: Semiótica e semiologia, linguagem e cultura. A representação imagética e sua importância na sociedade de consumo. Abordagens estruturalistas e culturalistas da imagem. Introdução à estética da comunicação, relações entre arte e publicidade, experiência estética e recepção de produtos comunicacionais imagéticos. Processos cognitivos, perceptuais e emocionais da recepção de imagens. Especificidades da imagem estática e da imagem em movimento. Significação em publicidade e propaganda.

COMSO0364 - Teoria e Crítica Audiovisual

Créditos 04 C.H. total: 60 C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: COMSO0316 (PRO) ou COMSO0317 (PRO) ou COMSO0363 (PRO)

Ementa: O cinema, o audiovisual e o campo da experiência humana. O cinema e o audiovisual como objeto de estudo. A relação entre o campo audiovisual e as ciências humanas: psicanálise, psicologia, antropologia, filosofia, ciências sociais. Principais teorias do cinema e do audiovisual e respectivos autores: formativa, realista, semiótica e semiológica, estruturalista e pós-estruturalista, cognitivista e filosófico-analítica, fenomenológica, estudos culturais. Os procedimentos metodológicos dos processos de crítica jornalística, ensaio crítico e crítica acadêmica.

COMSO0379 - Tópicos Especiais em Jornalismo Audiovisual

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: -

Ementa: Análise e debate de questões teóricas e técnicas relativas ao desenvolvimento do jornalismo audiovisual.

COMSO0380 - Tópicos Especiais em Jornalismo Digital

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: -

Ementa: Análise e debate de questões teóricas e técnicas relativas ao desenvolvimento do jornalismo em meios digitais.

COMSO0377 - Tópicos Especiais em Fotojornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: -

Ementa: Análise e debate de questões teóricas e técnicas relativas ao desenvolvimento do fotojornalismo.

COMSO0381 - Tópicos Especiais em Jornalismo Impresso

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: -

Ementa: Análise e debate de questões contemporâneas da prática jornalística em meios impressos.

COMSO0378 - Tópicos Especiais em Jornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: -

Ementa: Estudo de temas específicos da área de Jornalismo

COMSO0382 - Tópicos Especiais em Jornalismo Sonoro

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito: -Ementa:Análise e debate de questões teóricas e técnicas relativas ao desenvolvimento do jornalismo sonoro.

COMSO0389 - Tópicos Especiais em Teorias do Jornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica:45 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: -

Ementa: Estudo de temas específicos da área de Teorias do Jornalismo

COMSO0384 - Tópicos Especiais em Planejamento Visual em Jornalismo

Créditos: 04 C.H. total: 60h C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 45 Pré-requisito:

Ementa: Análise e debate de questões teóricas e técnicas relativas ao desenvolvimento do planejamento visual em jornalismo.

2. Optativas ofertadas por outros Departamentos

SOCIA0003 - Antropologia I

Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: Visão panorâmica da Antropologia em termos de fundamentos. O processo de formação e os principais conceitos, sobretudo o conceito de cultura: a importância do trabalho de campo na definição dos rumos da antropologia.

SOCIA0004 - Antropologia II

Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito:

Ementa: Perspectiva antropológica: O trabalho de campo e a elaboração da etnografia . A noção de tonalidade e a construção do significado. O estudo da diversidade cultural através de diferentes campos analíticos: sistemas de parentescos, sistema polico e sistema econômico.

SOCIA0010 - Cultura Brasileira

Créditos: 04 - Carga Horária: 60h - C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: Abordagem conceitual. Análise e características da cultura brasileira, as manifestações da cultura brasileira: a cultura artística, as criações populares e a política nacional de cultura.

ESTAT0126–Estatística Básica para as Ciências Sociais Aplicadas

Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: A Estatística nas Ciências Sociais. Fases da pesquisa quantitativa nas ciências sociais. Tipos de dados: Primários e Secundários e suas principais fontes nas Ciências Sociais. Principais métodos de Análise Exploratória de dados nas Ciências Sociais. Noções de correlação e regressão linear.

LETR0117 - Espanhol Instrumental I

Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas fundamentais da língua espanhola. Vocabulário.

LETR0118 - Espanhol Instrumental II**Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: LETR0117****Ementa:** Desenvolvimento da competência da leitura em espanhol. Leitura seletiva. Estruturas fundamentais da língua espanhola. Ampliação do vocabulário.**SOCIA0008 - Etnologia Brasileira I****Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: SOCIA0004****Ementa:** Estudos da sociedade indígena brasileira nos seus aspectos sociais, econômicos, políticos, rituais, mágico religioso e cosmológico. A sociedade indígena e suas relações com a sociedade nacional.**SOCIA0009 - Etnologia Brasileira II****Créditos: 04 Carga Horária: 60h - C.H. teórica: 60h Pré-requisito: SOCIA0004****Ementa:** A vertente antropológica sob o negro no Brasil. A herança cultura africana relações raciais no Brasil e as formas de organizações dos negros.**LETR0104 - Francês Instrumental I****Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -****Ementa:** Estratégias de leitura para a compreensão global de textos autênticos escritos em francês. Estruturas fundamentais da língua francesa. Vocabulário.**LETR0105 - Francês Instrumental II****Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: LETR0104****Ementa:** Desenvolvimento da competência de leitura em francês. Leitura seletiva. Estruturas fundamentais da língua francesa. Ampliação do vocabulário.**HIST0075 - História da Arte I****Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -****Ementa:** História do pensamento e o fazer humano. Desenvolvimento das expressões artística, da antiguidade aos tempos modernos. Evolução da arte pelas diversas épocas e pelos diversos estilos artísticos.**LETR0063 - Inglês Instrumental I****Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -****Ementa:** Estratégias de leitura de textos autênticos escritos em Língua Inglesa, visando os níveis de compreensão geral, de pontos principais e detalhados e o estudo das estruturas básicas da língua alvo.**LETR0064 - Inglês Instrumental II****Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: LETR0063****Ementa:** Aprimoramento de estratégias de leitura de textos autênticos escritos em Língua Inglesa, visando os níveis de compreensão geral, de pontos principais e detalhados e o estudo de estruturas gramaticais da língua alvo.**ADM0002 - Introdução à Administração****Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -****Ementa:** Importância do Estudo. Interrelacionamento com outras ciências. A importância das organizações na sociedade contemporânea. A administração como instrumento de mudanças sociais. Funções administrativas – Planejamento. Organização. Direção. Controle. Noções gerais das áreas funcionais das empresas – Recursos Humanos. Produção. Financeira. Marketing. Materiais.**ECONO0043 - Introdução à Economia I****Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -****Ementa:** A ciência econômica e seu objetivo de estudo. Doutrinas Econômicas pré-smithianas. A economia política Clássica-Smith, Ricardo, Malthus e MArtx. O Marginalismo neoclássico: concuta utilizada dos agentes nas economias de mercado, função do sistema de preços e equilíbrio maximizador

de bem-estar.

ECONO0044 – Introdução à Economia II

Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: Elementos de Contabilidade Social: os agregados macroeconômicos; óticas de estimação do Produto e da Renda; a mensuração real e monetária; aplicação dos números-índices; o sistema de contas nacionais. A dinâmica macroeconômica keynesiana: o panorama clássico e a lei de Say; a significação da Teoria Geral; oferta e demanda agregadas; a função-consumo; o investimento e a poupança; o efeito multiplicador. Rudimentos da dinâmica macroeconômica kaleckiana: a noção de demanda efetiva. O esquema de reprodução. Os determinantes dos lucros; financiamento dos gastos; a importância do gasto capitalista.

LETR0047 - Introdução aos Estudos Linguísticos

Cr: 04 CH: 60 C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: A linguística como ciência: objeto e campo relacional. Esquemas de comunicação linguística. A linguagem verbal. O signo linguístico. Noções básicas: as dicotomias da linguagem moderna. A dupla articulação. Métodos de estudo da linguagem: breve histórico.

LETR0801 Língua Brasileira de Sinais

Cr.: 04 CH: 60 Carga Teórica: 60 Carga Prática: 00 Pré-requisito: -

Ementa: Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral.

SOCIA0016 - Política I

Créditos: 04 Carga Horária: 60h - C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: A análise política, categorias, conceitos, problemas básicos da ciência política contemporânea. Diferentes perspectivas teórico-metodológicas. A construção da Ciência Política.

SOCIA0017 - Política II

Créditos: 04 Carga Horária: 60h - C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: Teóricos do Estado Absolutista. Maquiavel, Hobbes. As revoluções burguesas e o pensamento político. Locke, Rousseau, Montesquieu, Burke e Toqueville

SOCIA0026 - Sociologia II

Créditos: 04 Carga Horária: 60h - C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: Institucionalização da Sociologia. As sociologias clássicas de Weber, Durkheim, Simmel, Spengler, Tönnies, Pareto, Mauss.

DIRE0222 - Teoria do Estado e da Constituição

Créditos: 04 Carga Horária: 60h C.H. teórica: 60h Pré-requisito: -

Ementa: Objeto e Método da Teoria Geral do Estado; O Estado: conceito, elementos e relação com o Direito; Elementos Constitutivos do Estado; Personalidade do Estado; Personalidade Jurídica do Estado; O Estado na Ordem Internacional; União de Estados: Confederação; Formas de Estado: Estado Unitário e Estado Federal; O Estado Contemporâneo e a Ordem Internacional; Órgãos e Funções do Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário; Formas de Governo; Estado Moderno. Constitucionalismo. Constituição. Poder Constituinte. Classificação das Constituições. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Interpretação e Aplicação Constitucional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE

ANEXO V

NORMAS DO ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

**SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

Art. 1º O estágio curricular é uma atividade de orientação individual e obrigatória para os alunos de Graduação em Jornalismo.

Parágrafo único. O estágio se dá nas modalidades de estágio curricular obrigatório e estágio não-obrigatório.

Art. 2º Entende-se como estágio o ato educativo supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho do setor privado ou público, que visa à preparação profissional complementar dos estudantes.

Art. 3º O estágio curricular supervisionado é visto como uma possibilidade de integração do aluno que já possua um embasamento teórico para se submeter ao treinamento prático, como futuro profissional, em um ambiente de trabalho. Esse processo ocorre na própria aprendizagem durante a resolução de problemas e, principalmente, no desenvolvimento técnico do aluno, com caráter eminentemente pedagógico, além de:

- I. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social, ético e cultural;
- II. proporcionar a integração de conhecimentos, contribuindo dessa forma para a aquisição de competências técnico-científicas importantes na sua atuação como Jornalista e oportunizar, quando possível ou pertinente, a sua participação na execução de projetos, estudos e pesquisas;
- III. promover uma reflexão com a sua experiência profissional nos componentes curriculares e no curso, e,
- IV. contribuir para a integração da Universidade com a comunidade, visando o desenvolvimento da cidadania.

**SEÇÃO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 4º O presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Comunicação constituirá a Comissão de Estágio do curso de Graduação Jornalismo, com a seguinte composição, sendo renovada a cada dois anos:

- I. um membro docente do Colegiado do Curso;
- II. professores orientadores, até o máximo de cinco, eleitos pelo Conselho Departamental, e,
- III. um representante discente eleito pelo Centro Acadêmico.

Parágrafo único. A Comissão de Estágio elegerá um coordenador entre seus membros docentes.

**SEÇÃO III
DO CAMPO DE ESTÁGIO EM JORNALISMO**

Art. 5º Constituem-se campos de estágio curricular a unidade ou contexto espacial de Sergipe ligada à área de atividade profissional do Jornalista, e vinculado às atividades supervisionadas pelo Colegiado de Jornalismo.

§1º Constituem campos de estágio curricular desde que atendam aos objetivos listados no artigo 3º desta Resolução e sejam instituições da seguinte forma:

- I. Pessoas jurídicas de direito privado, e,
- II. Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§2º Devem ser consideradas as seguintes condições para a definição dos campos de estágio curricular:

- I. a existência de demanda ou necessidades que possam ser atendidas, no todo ou em parte, dos métodos e técnicas da área de formação profissional do Jornalista;
- II. a existência de infraestrutura humana e material que possibilite a adequada realização do estágio, avaliadas pelo colegiado do curso;
- III. a possibilidade de supervisão e avaliação do estágio pela UFS, e,
- IV. a observância dos preceitos dessa minuta.

SEÇÃO IV DA DISPOSIÇÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR

Art. 6º Conforme as diretrizes curriculares do curso de jornalismo, o estágio curricular supervisionado é componente obrigatório do currículo, tendo como objetivo consolidar práticas de desempenho profissional inerente ao perfil do formando.

Art. 7º O Curso de Jornalismo atribui à disciplina Estágio Curricular Obrigatório uma carga horária de duzentas e quarenta horas.

Art. 8º Os professores do curso deverão orientar os estagiários nas mais diversas áreas; para tanto, devem considerar o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§1º As orientações serão definidas em reunião do colegiado.

§2º Cada estágio orientado incide na carga horária semanal do docente, de modo que um estágio supervisionado corresponde a uma hora para o professor orientador, não podendo ultrapassar um limite de quatro horas semanais da carga horária.

Art. 9º Conforme as diretrizes curriculares do Curso de Jornalismo, as atividades do estágio curricular supervisionado deverão ser programadas para os períodos finais do curso, com vistas a possibilitar aos alunos testar os conhecimentos assimilados em aulas e laboratórios.

Parágrafo único. O pré-requisito para a realização do estágio curricular é ter concluído a disciplina Laboratório de Jornalismo Integrado I.

SEÇÃO V DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

Art. 10. Compete à Comissão de Estágio:

- I. divulgar a relação dos professores orientadores com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio, antes do período da matrícula;
- II. encaminhar à Central de Estágios da UFS o Termo de Compromisso de estágio curricular obrigatório preenchido e assinado pela unidade concedente, pelo professor orientador e pelo estagiário;
- III. elaborar em conjunto com as unidades concedentes programas de atividades profissionais a serem desenvolvidas durante o estágio;
- IV. promover atividades de integração entre os segmentos envolvidos com os estágios;
- V. analisar os Planos de Estágio, num prazo máximo de oito dias úteis, a partir de seu recebimento, encaminhando-os ao Colegiado do Curso;
- VI. fornecer estágios para os alunos como um componente curricular a ser cursado;

- VII. estabelecer parcerias com empresas jornalísticas e instituições com assessorias de comunicação, de modo a enviar estudantes para as mais diversas áreas de atuação dentro do jornalismo;
- VIII. realizar treinamento e/ou orientação dos alunos para a sua inserção no campo de estágio;
- IX. promover a apresentação de relatórios finais relativos ao estágio, e,
- X. promover, sempre que for necessário, reuniões com os estagiários do curso, de modo a integrar as experiências vivenciadas nos campos de estágio.

SEÇÃO VI DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 11. Compete ao aluno submetido ao estágio:

- I. discriminar os interesses de atuação profissional em um documento, no qual deve encaminhar ao Colegiado do Curso no ato da matrícula da disciplina;
- II. elaborar, sob o acompanhamento do professor orientador e ou do supervisor técnico, o plano de estágio curricular obrigatório e não obrigatório;
- III. desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular obrigatório e não obrigatório;
- IV. cumprir as normas disciplinares no campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- V. entregar o relatório final do estágio curricular obrigatório e não obrigatório, seguindo o modelo definido pelo Colegiado do curso;
- VI. realizar uma apresentação oral do relatório final de estágio, em um momento de seminários proposto pelo Colegiado do Curso;
- VII. prestar esclarecimentos sempre que a Comissão de Estágio necessitar;
- VIII. cumprir as normas estabelecidas pela empresa que proporcionará a ele o estágio obrigatório, desde que estejam de acordo com as normas da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Sergipe e as Diretrizes Curriculares para o curso de Jornalismo;
- IX. entregar mensalmente a sua lista de presença no estágio.
- X. assinar Termo de Compromisso com a UFS e com a unidade concedente;
- XI. submeter-se aos processos de avaliação e,
- XII. apresentar conduta ética.

Art. 12. No Termo de Estágio deve constar, além das informações requeridas pela Lei 11.788, de 25/09/2008, pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Jornalistas e pela Resolução 05/2010/ CONEPE/UFS, as seguintes informações:

- I. especificação do turno regular de estágio, com indicação da hora de entrada e saída, que não deverá rivalizar com o turno regular de aula da habilitação do estudante;
 - a) o estagiário desempenhará jornada de quatro horas por dia, não podendo prejudicar em hipótese alguma a frequência e o andamento normal do curso superior do beneficiário;
- II. para os casos em que haja atividades de estágio, regulares ou provisórias, previstas para o turno do curso, deve ser apresentada justificativa sobre o não comprometimento das atividades acadêmicas do estagiário, com a anexação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do horário individual do estudante com o visto de “ciente” do supervisor de estágio da concedente ou do responsável pela assinatura do termo de estágio, e,
 - b) para estágios cuja duração alcance o semestre seguinte ao semestre no qual o termo de estágio foi firmado, o aluno deve apresentar, em caráter adicional, um plano de estudo, contendo as disciplinas a serem cursadas, de modo a demonstrar a compatibilidade do estágio com a atividade acadêmica ao longo de todo o período do estágio;
- III. plano de atividades que discrimine as atividades regulares a serem acompanhadas e/ou realizadas pelo estudante, conforme modelo disponível no módulo de estágio da UFS no Sigaa, e,
- IV. indicação da carga horária já obtida durante o curso;

§1º Os requisitos solicitados nos incisos I e III podem ser informados no plano de atividades.

§2º O estágio só poderá ser concedido ao estudante que estiver regularmente matriculado, além de

possuir 60% ou mais da carga horária total do curso conforme a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Sergipe.

SEÇÃO VII DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 13. Cabe ao orientador avaliar e aprovar o relatório final, que deve ser entregue em até oito dias úteis ao final do estágio.

Art. 14. O aluno será avaliado por meio de um relatório final, que deverá conter a descrição das atividades realizadas e a avaliação do supervisor técnico de estágio, conforme modelo disponível no módulo de estágio da UFS no SIGAA.

§1º A descrição das atividades realizadas será avaliada pelo orientador de estágio, que deverá emitir um parecer sobre o formato e o mérito das informações prestadas.

§2º Na descrição das atividades, os seguintes itens deverão obrigatoriamente constar:

- I. fundamentos técnicos e/ou teóricos: apresentação dos fundamentos técnicos e/ou teóricos das atividades realizadas, relacionando possíveis conhecimentos obtidos em disciplinas, empregados para sua execução;
- II. descrição das atividades e dos processos organizacionais: apresentação das atividades realizadas, no contexto das rotinas organizacionais; isto é, relacionando as atividades específicas cumpridas pelo estudante com o devido processo organizacional ao qual estão vinculadas;
- III. descrição dos resultados: apresentação dos produtos gerados pelo estudante, com sua devida quantificação, e,
- IV. autoavaliação: uma avaliação do estudante sobre o seu aprendizado proporcionado pelo estágio e seu desempenho no cumprimento de suas funções.

Art. 15. A empresa contratante é obrigada a comunicar a contratação do estagiário ao Sindicato dos Jornalistas do Estado de Sergipe, para ciência.

SEÇÃO VIII DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

Art. 16. O estágio curricular não obrigatório poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados, desde que não prejudique a integralização de seus currículos plenos dentro dos prazos legais.

§1º O estágio curricular não obrigatório não substitui o obrigatório.

§2º O estágio curricular não obrigatório poderá ser convertido em créditos como atividade complementar.

Art. 17. Compete à Comissão de Estágio:

- I. definir normas de estágio do curso, a serem aprovadas pelo respectivo Colegiado;
- II. apresentar um supervisor de estágio, sempre que for solicitado a análise de algum Plano de Estágio;
- III. encaminhar à Central de Estágios da UFS o Termo de Compromisso de estágio preenchido e assinado pela unidade concedente, pelo professor orientador e pelo estagiário;
- IV. analisar os Planos de Atividades Profissionais a serem desenvolvidos durante o estágio;
- V. propor ao Colegiado do Curso modelos de Plano de Estágio e de Relatórios;
- VI. avaliar os relatórios de estágio, semestral e final apresentados pelo estagiário, e,
- VII. encaminhar para a Central de Estágios lista com nomes, endereços e responsáveis de novas instituições visando ampliar campos de estágio.

Art. 18. Nos estágios não-obrigatórios, o relatório semestral e o relatório final deverão conter a

descrição das atividades realizadas e a avaliação do supervisor de estágio, conforme modelo disponível no módulo de estágio da UFS no Sigaa.

§1º O estágio não obrigatório realizado terá duração máxima de um ano, sendo necessário a entrega de um relatório nos seis primeiros meses (relatório semestral) e um ao final desse ano (relatório final).

§2º A descrição das atividades realizadas será avaliada pelo supervisor de estágio, que deverá emitir um parecer sobre o formato e o mérito das informações prestadas.

Art. 19. As demais diretrizes para a prática do estágio curricular em jornalismo, bem como as normas a serem observadas na admissão do estagiário na empresa contratante, permanecem as mesmas nos estágios não-obrigatórios.

SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Estágios em vigência, quando renovados, deverão observar a presente norma.

Art. 21. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE

ANEXO VI

NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º A obtenção do Diploma de Bacharel em Jornalismo fica condicionada à integralização de duzentas e quarenta horas em Atividades Complementares, de caráter obrigatório e adquirido ao longo do curso.

Art. 2º Denominam-se atividades complementares os componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, realizadas no âmbito da Universidade ou fora dela, relacionadas a programas de estudos ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, assim como cursos, seminários, encontros, congressos, conferências, palestras e outros, reconhecidos pelo Colegiado do Curso.

§ 1º As atividades complementares constituem componentes curriculares não devem ser confundidas com estágio curricular supervisionado, ou com Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 2º O conjunto de atividades complementares tem o objetivo de dar flexibilidade ao currículo e deve ser selecionado e realizado pelo aluno ao longo de seu curso de graduação, de acordo com seu interesse e com a aprovação da coordenação do curso.

Art. 3º Cada grupo de Atividades Complementares terá um limite máximo de créditos concedidos para fins de aproveitamento, conforme tabela constante no Quadro seguinte. A indicação das atividades específicas, bem como suas cargas horárias máximas serão consideradas nos termos do quadro, acompanhadas das respectivas comprovações.

TIPO DE ATIVIDADE	Máximo de horas/unidade	Limite Total	Documento Comprobatório
1. Iniciação Científica	60h/semestre	120h	Certificado ou declaração
2. Publicação de trabalhos científicos em revistas	até 30h/artigo	90h	Cópia de publicação
3. Publicação em anais (trabalho completo)	até 20h/artigo	60h	Cópia de publicação
4. Publicação em anais (resumo)	até 10h/artigo	30h	Cópia de publicação
5. Publicação em jornais ou revistas	até 10h/artigo	30h	Cópia de publicação
6. Apresentação de trabalho em Seminários ou Congressos	até 15h/apresentação	30h	Certificado ou declaração
7. Participação em Grupo de Pesquisa, Grupos de Estudos ou Programa Especial de Treinamento (PET)	30h/semestre	30h	Certificado ou declaração
8. Participação em seminários, jornadas, congressos, simpósios, relacionados à área como ouvinte	até 15h/evento	60h	Certificado ou declaração
9. Participação em oficinas e cursos de extensão	até 30h/evento	60h	Certificado ou declaração
10. Monitoria em eventos (desde que não seja computada como créditos)	até 10h/semestre	60h	Certificado ou declaração
11. Iniciação à Extensão	60h/semestre	120h	Certificado ou declaração

12. Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias	até 10h/evento	30h	Certificado ou declaração
13. Participação na organização de congressos, exposições, seminários e outros eventos	até 30h/evento	60h	Certificado ou declaração
14. Cursos de curta duração na área de atuação profissional	até 15h/evento	60h	Certificado ou declaração
15. Publicação de conteúdos jornalísticos assinados no veículo laboratorial em atividade extra-disciplinar (desde que não computada como créditos)	até 5h/artigo	60h	Cópia de publicação
16. Produção rádio ou TV em atividade extra-disciplinar (desde que não seja computada como créditos)	até 10h/peça	30h	Peça criada e comprovação de veiculação
17. Estágio Curricular Não-Obrigatório	60h/semestre	120h	Declaração e relatório de atividade

Art. 4º O estudante solicitará, através de requerimento próprio, ao Colegiado do Curso, o registro e o cômputo de horas como Atividade Complementar, anexando obrigatoriamente ao requerimento:

- I. formulário devidamente preenchido, e,
- II. documentos comprobatórios de cada atividade, ordenados e numerados na ordem disposta no formulário.

§1º É permitida a abertura de apenas um processo por aluno ao longo do curso.

§2º O aluno deverá apresentar solicitação através de requerimento ao Colegiado do Curso, protocolado na secretaria do DCOS apenas após a integralização das 240 horas de Atividades Complementares.

§3º O estudante tem o prazo máximo até o penúltimo semestre antes da conclusão de seu curso, seja qual for o semestre letivo, para efetuar o pedido de validação das atividades cursadas durante o curso.

Art. 5º Para serem aceitas como atividades complementares, as atividades devem, obrigatoriamente, ser realizadas durante o período de permanência dos alunos no curso.

Parágrafo único. Nos casos de solicitação de integralização das Atividades Complementares realizadas por alunos ingressos no curso através de transferência de outra IES ou mudança de curso, as Atividades Complementares por eles requeridas, serão avaliadas pelo Colegiado do Curso, que poderá computar total ou parte da carga horária atribuída pela Instituição ou curso de origem, em conformidade com as disposições deste Regulamento.

Art. 6º Compete ao Colegiado do curso analisar os pedidos e encaminhar ao Departamento de Administração Acadêmica (DAA) os documentos que foram validados para efeito de contabilização de créditos e de registro no histórico escolar do aluno.

Art. 7º Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE

ANEXO VII

NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser entendido como um componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Jornalismo da UFS. O Trabalho de Conclusão de Curso em Jornalismo deve proporcionar ao aluno desenvolver a criação e a produção de um trabalho acadêmico que amplie e complete a sua formação teórica e/ou profissional.

**SEÇÃO II
DAS MODALIDADES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 2º Os trabalhos de conclusão de curso poderão ser de dois tipos: monografia e trabalho prático.

Art. 3º Por monografia entende-se o resultado do estudo científico sobre um tema claramente definido. Na monografia, estarão sistematizados os resultados de leituras, observações e reflexões feitas pelo pesquisador sobre este tema.

Parágrafo único. O principal objetivo da monografia é contribuir para o desenvolvimento da produção científica em Jornalismo, propiciar aos acadêmicos do Curso a oportunidade de demonstrar as habilidades teórica e intelectual adquiridas, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das teorias e de sua aplicação nas respectivas áreas de formação.

Art. 4º Por trabalho prático entende-se a realização de um produto concernente ao campo profissional do jornalismo, e cuja feitura demanda o treino e a obtenção de competências específicas, pelos produtores ou autores deste trabalho, próprias a este campo.

Parágrafo único. O principal objetivo do trabalho prático deve ser contribuir para o aprimoramento e inovação das modalidades de produção jornalística.

Art. 5º O trabalho de conclusão de curso deve ser realizado individualmente.

Art. 6º A escolha da temática do TCC deve ser realizada pelo aluno com anuência do orientador e deve compreender, obrigatoriamente, os campos temáticos do curso. Todos os trabalhos de TCC devem obrigatoriamente ser realizados individualmente, sob a orientação de um professor orientador.

Art. 7º As monografias devem ser inéditas. Havendo suspeita de contrafação ou plágio, o caso será julgado pelo Colegiado do Curso, através de Comissão por ele designada. A medida a ser tomada nesse caso é a reprovação sumária, sem prejuízo do cumprimento da legislação brasileira vigente sobre o tema.

**SEÇÃO III
DA FASE DE PLANEJAMENTO DO TCC**

Art. 8º O processo de conclusão do Curso de graduação em Jornalismo para os estudantes da UFS está previsto para acontecer em duas etapas. Estas etapas compreendem a aprovação dos estudantes

nas atividades Trabalho de Conclusão de Curso I e II, programadas para os dois últimos semestres da Estrutura Curricular no Curso.

§1º A carga horária discente no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I é de sessenta horas. A carga horária da atividade Trabalho de Conclusão de Curso II é de duzentas e dez horas.

§2º Da carga horária total da atividade de TCC para o curso, será contabilizada como carga horária docente uma hora semanal de dedicação por trabalho correspondente às atividades de orientação e planejamento, o que creditará ao professor orientador e coorientador até quatro horas semanais por semestre letivo.

Art. 9º Na atividade Trabalho de Conclusão de Curso I, os alunos recebem orientações gerais sobre a produção de monografias acadêmicas e de trabalhos práticos em Jornalismo.

Art. 10. Ao final da atividade Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno deve ter produzido um projeto de pesquisa (para o caso de pretender fazer uma monografia) ou um plano de trabalho (para o caso de pretender fazer um trabalho prático) prontos, observando as normas vigentes da ABNT.

Art. 11. É dever do professor-orientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso avaliar a viabilidade acadêmica e executiva do projeto apresentado pelos alunos, antes que se efetue o registro no sistema SIGAA e aprovação para o TCC II.

Art. 12. A avaliação e aprovação da atividade TCC I é feita exclusivamente pelo professor orientador.

Art. 13. Ao final do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II, os alunos apresentarão a Monografia ou o Trabalho Prático (acompanhado de um memorial descritivo) programados no semestre letivo anterior para uma banca examinadora.

SEÇÃO IV DAS REGRAS DE ORIENTAÇÃO

Art. 14. Orientador é o professor do curso de graduação em Jornalismo vinculado ao Departamento de Comunicação Social que irá acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos alunos, norteando e avaliando o Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º Em situações excepcionais, o colegiado poderá permitir, após requerimento, que outros professores do Departamento de Comunicação sejam orientadores.

§ 2º O aluno poderá receber coorientação de um professor da UFS.

Art. 15. Os professores que orientarem Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II) deverão solicitar, em formulário oficial, o registro da orientação no Sistema Acadêmico SIGAA.

Parágrafo único. O formulário é um Termo de Compromisso ao Departamento, onde especificará seu(s) orientando(s) e seu(s) respectivo(s) trabalhos a serem orientados. Os professores orientadores são responsáveis pela fiscalização e pelo cumprimento deste Regulamento por parte dos envolvidos.

Art. 16. Sob nenhuma hipótese o aluno poderá apresentar trabalho sem orientador para avaliação pela Banca Examinadora.

SEÇÃO V DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 17. As bancas examinadoras dos TCCs serão constituídas por três examinadores, incluído o orientador do trabalho. Dois membros da banca examinadora deverão ser do Departamento de Comunicação Social-DCOS e apenas um poderá ser externo ao DCOS e/ou à UFS.

Parágrafo único. A composição das bancas examinadoras será escolhida em comum acordo entre o orientador e o orientando, respeitando-se o exposto no *caput* deste artigo.

Art. 18. O membro convidado pela Banca Examinadora que não for professor da UFS (na ativa ou aposentado) deverá ter necessariamente formação de nível superior e ser preferencialmente professor do ensino superior. Profissionais de comprovada competência poderão compor a banca desde que seu *Curriculum Vitae* seja apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso. Em todos os casos, o *Curriculum Vitae* do membro externo deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso.

Art. 19. Todas as Bancas deverão ser apresentadas ao Colegiado do Curso e por ele homologadas antes da Defesa Pública do Trabalho.

Parágrafo único. O Coordenador do TCC divulgará data e hora da defesa com quinze dias de antecedência da apresentação da monografia.

Art. 20. O trabalho desenvolvido no TCC tem as seguintes normas de avaliação:

- I. avaliação pela banca examinadora está condicionada à entrega do trabalho e apresentação do mesmo;
- II. a nota final da avaliação é atribuída através da média das notas dos membros da banca, dada após a entrega do trabalho definitivo, sendo considerada 5,0 (cinco), o mínimo para aprovação; e,
- III. caso o aluno apresente mas não entregue a monografia corrigida, não será atribuída a nota final da atividade de TCC e não será considerado o cumprimento da integralização do curso, devendo requerer nova matrícula.

Art. 21. Após a defesa do trabalho, uma versão final deverá ser encaminhada ao Colegiado, para compor o arquivo dos TCC do curso dentro do prazo definido pelo Calendário Acadêmico para consolidação das notas.

SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE

ANEXO VIII

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

CURRÍCULO PROPOSTO		CURRÍCULO ATUAL	
Código	Componente Curricular	Código	Componente Curricular
COMSO0353	Assessoria de Comunicação	COMSO0148	Comunicação nas Organizações
COMSO0277	Comunicação Comparada	COMSO0204	Comunicação Comparada
COMSO0276	Comunicação Regional	COMSO0149	Comunicação Regional e Comunitária
COMSO0340	Edição Jornalística	COMSO0187	Técnicas de Produção, Reportagem e Redação Jornalística II
COMSO0285	Estética e Cultura da Mídia	COMSO0203	Estética e Cultura de Massa
COMSO0310	Ética no Jornalismo	COMSO0172	Deontologia da Comunicação
COMSO0345	Fundamentos do Jornalismo Audiovisual	COMSO0169	Laboratório em Telejornalismo I
COMSO0309	Fundamentos Sócio-históricos do Jornalismo	COMSO0190	Fundamentos Sócio-históricos do Jornalismo
COMSO0399	Introdução ao Fotojornalismo	COMSO0154	Fotografia e Iluminação
COMSO0296	Introdução ao Jornalismo	COMSO0189	Introdução ao Jornalismo
COMSO0311	Jornalismo Brasileiro	COMSO0191	Jornalismo Brasileiro
COMSO0324	Jornalismo Digital	COMSO0163	Laboratório em Jornalismo On-line I
COMSO0347	Jornalismo Especializado	COMSO0194	Jornalismo Especializado
COMSO0341	Jornalismo Impresso	COMSO0160	Laboratório em Jornalismo Impresso I
COMSO0342	Jornalismo Sonoro	COMSO0166	Laboratório em Radiojornalismo I
COMSO0343	Laboratório de Jornalismo Integrado I	COMSO0161	Laboratório em Jornalismo Impresso II
		COMSO0167	Laboratório em Radiojornalismo II
COMSO0343	Laboratório de Jornalismo Integrado II	COMSO0166	Laboratório em Radiojornalismo I
		COMSO0163	Laboratório em Jornalismo On-line II
COMSO0315	Linguagem Hipermídia	COMSO0202	Tecnologia e Linguagem dos Meios de Comunicação
COMSO0339	Linguagem e Técnicas da Reportagem	COMSO0186	Técnicas de Produção, Reportagem e Redação Jornalística I

COMSO0363	Métodos e Técnicas de Pesquisa em jornalismo	COMSO0195	Métodos e Técnicas de Pesquisa I
CURRÍCULO PROPOSTO		CURRÍCULO ATUAL	
Código	Componente Curricular	Código	Componente Curricular
COMSO0319	Oficina de Textos Jornalísticos	LETR0340	Produção e Recepção de Texto I
		LETR0341	Produção e Recepção de Texto II
COMSO0327	Planejamento Visual em Jornalismo	COMSO0173	Planejamento Visual em Jornalismo I
COMSO0348	Produção do Jornalismo Audiovisual	COMSO0170	Laboratório em Telejornalismo II
COMSO0361	Teorias da Comunicação I	COMSO0199	Teorias da Comunicação I
COMSO0362	Teorias da Comunicação II	COMSO0200	Teorias da Comunicação II
COMSO0367	Teorias do Jornalismo	COMSO0192	Teorias do Jornalismo
COMSO0380	Tópicos Especiais em Jornalismo Digital	COMSO0262	Tópicos Especiais em Jornalismo On-Line
COMSO0382	Tópicos Especiais em Jornalismo Sonoro	COMSO0257	Tópicos Especiais em Radiojornalismo
COMSO0379	Tópicos Especiais em Jornalismo Audiovisual	COMSO0258	Tópicos Especiais em Telejornalismo
COMSO0392	Trabalho de Conclusão de Curso em Jornalismo 1	COMSO0197	Elaboração de Projetos Experimentais
COMSO0393	Trabalho de Conclusão de Curso em Jornalismo 2	COMSO0177	Projetos experimentais em jornalismo

Sala das Sessões, 05 de abril de 2017
